

DELIBERAÇÃO 37/CMAS/2022 - 31 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Análise dos Balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses abril a junho - 2022 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 140<sup>a</sup> Reunião ordinária no dia 31/08/2022, Ata 237<sup>a</sup>.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar os Balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos meses de abril a junho - 2022.

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Luciana Xavier Lima

Presidente do CMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 2dacc3ee**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>